CCX CARVÃO DA COLOMBIA S.A. – EM LIQUIDAÇÃO

CNPJ/ME nº 07.950.674/0001-04

(Companhia Aberta)

FATO RELEVANTE

CANCELAMENTO DE OFÍCIO DE LISTAGEM DA COMPANHIA

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 2020 - A **CCX CARVÃO DA COLÔMBIA S.A. – EM LIQUIDAÇÃO** ("Companhia" ou "CCX") em atendimento ao artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76, na forma da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 358/02, e em referência aos Fatos Relevantes divulgados pela Companhia em 11 de novembro de 2019, em 11 de dezembro de 2019 e em 03 de novembro de 2020, e ao Comunicado ao Mercado divulgado em 29 de novembro de 2019, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que:

1. Conforme Fato Relevante divulgado pela Companhia em 03 de janeiro de 2020, em 02 de janeiro de 2020, a Companhia recebeu da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") a Carta 001/2020-PRE ("Carta), por meio da qual a B3 comunicou à Companhia que o Diretor Presidente B3, utilizando-se da prerrogativa que lhe é atribuída pelo item 9.3(b) do Regulamento para Listagem de Emissores e Admissão à Negociação de Valores Mobiliários da B3, **decidiu pela determinação do cancelamento de ofício de listagem da Companhia**, em decorrência da aprovação da dissolução e liquidação da Companhia pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11 de dezembro de 2019 ("AGE de Dissolução").

2. Conforme previsto na Carta, de "*De **03/01/2020 a 17/01/2020**, inclusive, as ações de emissão da Companhia serão objeto de negociação não contínua (negociação exclusivamente por meio de leilão, com fechamento de negócios apenas ao final da sessão de negociação), sendo que, a partir de **20/01/2020**, deixarão de ser negociadas na B3*"

3. **Tendo em vista a expiração do prazo previsto pela B3 por meio da Carta, a Companhia informa que desde segunda-feira (*i.e.*, 20 de janeiro de 2020) suas ações deixaram de ser negociadas em Bolsa**.

4. A Companhia reforça que maiores informações acerca das deliberações tomadas na AGE de Dissolução estão disponíveis na Ata da AGE de Dissolução e na Proposta da Administração para a AGE de Dissolução. Tais documento se encontram à disposição dos acionistas na sede da Companhia, no site da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 (www.b3.com.br), bem como no site de Relações com Investidores da Companhia (www.ccx.com.br).

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 2020

CCX Carvão da Colômbia S.A. – Em Liquidação
Clovis Paes de Carvalho
Liquidante

CCX CARVÃO DA COLOMBIA S.A. – IN LIQUIDATION

CNPJ/ME nº 07.950.674/0001-04

(Publicly held Company)

MATERIAL FACT

EX OFFICIO CANCELLATION OF THE COMPANY'S LISTING

Rio de Janeiro, January 22nd, 2020 - **CCX CARVÃO DA COLOMBIA S.A.** ("Company" or "CCX") in compliance with article 157, paragraph 4, of Brazilian Federal Law No. 6,404/76, and pursuant to the Brazilian Securities and Exchange Commission ("CVM") Rule No. 358/02, and in reference to the Material Facts disclosed by the Company on November 11th, 2019, on December 11th, 2019 and on January 3rd, 2020, as well as the Notice to the Market disclosed by the Company on November 29th, 2019, hereby informs its shareholders and the market in general that:

1. As per the Material Fact disclosed by the Company on January 3rd, 2020, on January 2nd, 2020, the Company received from B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") the Letter 001/2020-PRE ("Letter", as per **Exhibit I** to this Material Fact), through which B3 informed the Company that B3's Chief Executive Officer, exercising the prerogative provided on item 9.3 (b) of the Regulamento para Listagem de Emissores e Admissão à Negociação de Valores Mobiliários da B3, **decided to determine the ex officio cancellation of the Company's listing**, as a result of the approval of the dissolution and liquidation of the Company by the Extraordinary General Meeting held on December 11th, 2019 ("Dissolution EGM").

2. As set forth in the Letter, "*from **January 3rd, 2020 to January 17th, 2020**, including these dates, the shares issued by the Company will be subject to non-continuous trading (trading exclusively through auction, closing trades only at the end of the trading session), and as of **January 20th, 2020** the shares issued by the Company will no longer be traded on B3*".

3. **In view of the expiration of the term provided by B3 through the Letter, the Company informs that as of monday (*i.e.*, January 20th, 2020) its shares are no longer traded on the Stock Exchange.**

4. The Company reinforces that further information about the resolutions taken at the Dissolution EGM is available in the Dissolution EGM Minutes and in the Management Proposal for the Dissolution EGM. Such documents are available to shareholders at the Company's headquarters, on CVM's website (www.cvm.gov.br), on B3's website (www.b3.com.br), as well as on the Company's Investor Relations website (www.ccx.com.br).

Rio de Janeiro, January 22nd, 2020

CCX Carvão da Colômbia S.A. – In Liquidation
Clovis Paes de Carvalho
Liquidator